



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BIRIGUI

**COMUNICADO Nº 096/2018– DRG/BRI – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS**

O Diretor Geral em Exercício do Câmpus Birigui do IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA:

Tendo em vista o período de recesso escolar e visando a economia de energia, o horário de funcionamento do Câmpus Birigui, no período de 10/07 a 27/07/2018, será das 08:00 às 18:00.

Os setores deverão realizar suas atividades em regime de escala de servidores, assegurando ao público usuário o atendimento presencial no horário estabelecido de funcionamento do Câmpus Birigui, assim como o desenvolvimento das atividades do setor.

Birigui, 03 de julho de 2018.

  
GUSTAVO RODRIGUES MARQUES  
Diretor Geral em Exercício  
IFSP - Câmpus Birigui